



Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

5L

COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante, constituída formalmente nos termos do art. 5º, inc. II, do Decreto-Lei 201 de 27 de fevereiro de 1967 e artigo 73, inciso I-b, da Resolução nº 005 de 14 de novembro de 2022 (Regimento Interno), na 2ª Reunião Ordinária, realizada aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, para apurar denúncia apresentada pelo Sr. Paulo Rison Neto (protocolo 414 de 17 de outubro de 2025, por suposta infração político-administrativa classificada no inciso X do artigo 4º do Decreto-Lei 201/1967, a saber:

Fato 1: prática reiterada de violência e assédio moral cometido contra a procuradora jurídica da Câmara Municipal de Vereadores Dr. Carine Ecke, dentro do ambiente de trabalho.

Fato 2: prática de ofensas pessoais e com caráter claramente homofóbico (equiparado pelo STF ao crime de racismo) durante sessão da Câmara Municipal a pessoa de Pablo Sabadin Chaves.

Fato 3: prática de ofensas pessoais (calúnia e difamação) e xenofobia/racismo durante sessão da Câmara Municipal a pessoa de Luciano Ramos Barros.

NOTIFICA Vossa Senhoria Vereador Sandro Drum, do Movimento Democrático Brasileiro, inscrito no CPF nº 504.173.710-04, residente e domiciliado na Rua Costa e Silva, nº 19, Centro, em Salto do Jacuí, (telefone para contato 55 9 9627 1986) para que apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez no prazo regulamentar de dez dias, a contar do recebimento dessa notificação, conforme inciso III, art. 5º do Decreto-Lei 201/1967.

Por isso, segue em anexo cópia integral da denúncia e de todos os documentos que compõe o processo até o presente momento, consistente em documentos físicos e mídias, listados a seguir:

Documentos impressos:

- 1) Cópia da CNH do denunciante;
- 2) Cópia do título de eleitor do denunciante;
- 3) Certidão de quitação eleitoral do denunciante;
- 4) Boletim de ocorrência policial nº 438/2025/150727, registrado pela doutora Carine Ecke em 01/04/2025;
- 5) Boletim de ocorrência policial nº 989/2025/150727, registrado pela Sr. Luciano Ramos Barros em 30/07/2025;
- 6) Registro de ocorrência policial online, registrado pelo Sr. Pablo Sabadin Chaves emitida em 18/08/2025, sob o protocolo nº 2025 0818 4092 703.

Mídias virtuais (pendrive):

- 1) Pasta Carine:

- 1.1) Pasta Reunião CPI nº 3 data 24.03:
 - 1.1.1) Reunião nº 3 corte;
 - 1.1.2) Reunião nº 3 de 24.03;

D



Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

52

- 1.2) *Pasta Sessão 31.03:*
 - 1.2.1.) *Sessão 31.03 corte;*
 - 1.2.2) *Sessão 31.03 gravação intervalo;*
 - 1.2.3) *Sessão Câmara 31.03.*

2) *Pasta Luciano:*

- 2.1) *link do vídeo;*
- 2.2) *parte da Tribuna Sessão 23.06;*
- 2.3) *Rádio Geração;*
- 2.4) *Sessão Câmara 23.06.*

3) *Pasta Pablo:*

- 3.1) *link do vídeo;*
- 3.2) *parte da Tribuna Popular de 21.07;*
- 3.3) *Sessão Câmara 23.07.*

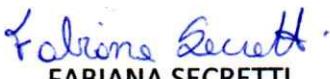
Consoante com o princípio da publicidade, o processo também estará disponibilizado no sítio eletrônico da Câmara Municipal: www.camarasaltodojacui.rs.gov.br.

Notifico, ainda, que Vossa Senhoria poderá acompanhar todos os atos do processo pessoalmente ou na pessoa de seu procurador, sendo-lhe permitido assistir as diligências e audiências, bem como formular perguntas e às testemunhas e requerer o que for de interesse da defesa, conforme estabelece o artigo 5º, inciso IV, do Decreto-Lei 201/1967.

A Comissão Processante encontra-se instalada na Sala de Reuniões da Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, situada na Av. Pio XII, nº 1283, podendo ser contatada no horário de expediente regular da Câmara Municipal através dos canais oficiais da Câmara e através do protocolo geral na Secretaria Legislativa, destacando que o envio de petições deverá ser encaminhado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal.

Por fim, registre-se que a presente notificação decorre dos fatos apontados no Processo nº 0414/2025, que denuncia infração político-administrativa, bem como fatos, ações ou omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução e sejam conexos.

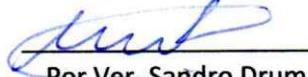
Salto Jacuí, 24 de outubro de 2025.



FABIANA SECRETTI

Presidente da Comissão Processante

Recebido em 27/10/2025; 18 h 30 min.



Por Ver. Sandro Drum.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

53
[Signature]

OFÍCIO Nº 82/2025/CMSJ

Salto do Jacuí, 24 de outubro de 2025.

Ao Senhor
Ver. Sandro Drum
Rua Costa e Silva, nº 19, Centro
99440-000 Salto do Jacuí. RS

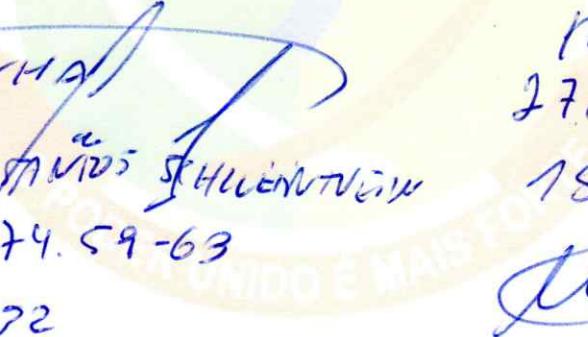
Assunto: Notificação de abertura de processo de cassação.

Senhor Vereador,

Considerando a instauração da Comissão Processante para apurar denúncia de infração-político administrativa, encaminha-se a notificação em anexo.

Atenciosamente.


ELIAS BITTENCOURT FELZMANN
Agente Legislativo/Administrativo


FELZMANN
MARCOS ADRIANO DOS SANTOS SCHAFFNER
CPF: 756.974.59-63
18:22

RECEBIDO
27/10/2025

18:30





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

59

CERTIDÃO POSITIVA DE NOTIFICAÇÃO

Notificado: Ver. Sandro Drum (MDB)

Endereço: Avenida Pio XII, 1283, Bairro CEEE. Câmara Municipal. Salto do Jacuí. CEP 99440-000.

Certifico e dou fé que no dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2025 (segunda-feira), estive no imóvel da Câmara Municipal de Salto do Jacuí, localizado no endereço supra, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, a fim de cumprir a notificação expedida pela Presidente da Comissão Especial Processante, Sra. Fabiana Secretti, bem como para entregar cópia da denúncia, documentos físicos e mídias digitais (*pendrive*), a qual efetivei o cumprimento no Gabinete do Vereador Sandro Drum (MDB) na Câmara Municipal.

Nessa diligência, o intuito era alcançar a 1º via dos documentos ao notificado e registrar o recebido na 2º via, **notificando**, assim, o Ver. Sandro Drum do teor dos seguintes conteúdos:

- 1) *Intimação de 24 de outubro exarada pela Presidente da Comissão Especial Processante, Ver. Fabiana Secretti (Portaria 38/2025 do Legislativo).*
- 2) *Ofício nº 82/2025/CMSJ exarada por agente administrativo da Secretaria Legislativa.*
- 3) *Cópia da integralidade da denúncia.*
- 4) *Pendrive com as mídias digitais anexas à denúncia.*

Declaro que a notificação ocorreu dentro do gabinete do Vereador na presença do Sr. Marcos Adriano dos Santos Schleintvein (CPF: 756.974.590-68) na qualidade de testemunha. A testemunha encontrava-se no interior do gabinete quando da minha chegada e oferece-se voluntariamente a testemunhar, apondo registro da cientificação no expediente. Nesse sentido, declaro o efetivo cumprimento da notificação e entrega dos documentos.

O referido é verdade.

Salto do Jacuí, 27 de outubro de 2025.

ELIAS BITTENCOURT FELZMANN
Agente Administrativo Legislativo
(Matrícula 19.165-0)